



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 32 de 18 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria voluntária por idade, a Sra. **QUITÉRIA GERCINA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 1866-0, CPF 381.347.134-91, RG 5.017.142 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Municipal 1.519/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 18 de setembro de 2024.


Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matrícula: 1057

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 32 de 18 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Conceder Aposentadoria voluntária por idade, a Sra. QUITÉRIA GERCINA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 1866-0, CPF 381.347.134-91, RG 5.017.142 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Municipal 1.519/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 18 de setembro de 2024.**

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

**Publicado por:
Vivian Fernanda Serafim de Lima
Código Identificador:181A05AC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/09/2024. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>